PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/15

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Alfredo Gusmão Prates.

Â CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Alfredo Gusmão Prates.

Art. 2° - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2015

PAULO CÂMARA

ARNALDO LESSA

JUSTIFICATIVA

Alfredo Gusmão Prates é o mais novo de 11 irmãos. Nascido em Vitória da Conquista, em que 08 de novembro de 1943, em uma família humilde, Alfredo teve quando garoto, que ajudar sua família no sustento, trabalhando com sua mãe na Feira.

Veio para Salvador aos 16 anos, estudou no Colégio Central. Logo passou no vestibular para Engenharia Politécnica, ultima turma com essa nomenclatura, tendo se especializado em Engenharia Civil, onde estudou de 1965 a 1969.

Foi nomeado de 1969 a 1972, chefe do Laboratório de Controle Tecnológico das Obras do Centro Industrial de Aratu (CIA) e posteriormente Secretário Executivo das Obras de Porto de Aratu.

Em 1977 assumiu a chefia da Divisão de Estudos e Projetos para os Portos (Portos de Salvador, Aratu e Ilhéus) como Diretor Presidente da CODEBA

(Salvador, Aratu, Ilhéus, Novo Porto de Juazeiro, Porto do São Francisco e Porto de Aracaju) estando sob sua subordinação 02 coordenadorias.

Aposentou-se em 1997, quando fundou sua empresa de Engenharia, da qual, como sócio majoritário, é o responsável técnico e principal dirigente, construindo e projetando na área de engenharia civil em toda Bahia.

Antes de se aposentar deixou concluídos os estudos para o Porto Fluvial de Juazeiro, enfim, foram mais de 35 anos dedicados á engenharia portuária da Bahia, sendo merecido o reconhecimento desta Cidade que adotou como sua.

Em 2001, foi nomeado Perito da Justiça Federal e em 2002 foi eleito membro do Conselho Fiscal de Portus até 2004.

Por tais fundamentos, é que propomos o presente Projeto de Resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2015

PAULO CÂMARA

ARNALDO LESSA